



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

LEI Nº 2.508/2014

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a “Associação Cultural Educacional Beneficente Irmã Benedita – ACEBIB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 61, inc. V, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º. Reconhece de Utilidade Pública Municipal a “Associação Cultural Educacional Beneficente Irmã Benedita – ACEBIB”.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei documentação comprobatória exigida nos termos da Lei Municipal nº 1.886/2006.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de novembro de 2014.

ISAAC CAVALCANTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal


EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município